

Dsembargadora Corregedora

Resolução

Resolução

Altera a Resolucao Conjunta GP.GCR.GVCR 159.2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 176, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Altera a Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 159, de 30 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE, A CORREGEDORA E A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os atos realizados recentemente no Cumpridec 004999-64.2016.2.0000; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos prazos previstos na Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 159, de 30 de novembro de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Resolução Conjunta altera a Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 159, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º A Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 159, de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 14. A Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas divulgará, em até 135 dias contados da publicação desta Resolução Conjunta, os prazos e os procedimentos a serem observados pelos magistrados para indicação dos assistentes.

(NR)

Art. 16. Esta Resolução Conjunta entra em vigor cento e trinta e cinco dias após a data de sua publicação. (NR)

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor dia 1º de março de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS

Desembargadora Corregedora

MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Vice-Corregedora

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designacao - 00106/21, de 05/02/2021

Portaria No. 00106/21 de 05/02/2021

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2020,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secretaria de Suporte e Atendimento:

Anderson Brandao Freires (12151/7), FC-1 (RM), a partir de 02.03.21.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

Sandra Pimentel Mendes Diretora-Geral